



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 106451/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Condado
DATA DE ENTRADA: 18/10/2023
ASSUNTO: Licitação - 00018/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa para locação e manutenção de Software de folha de pagamento e locação de software licitação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado- PB no exercício de 2023.
INTERESSADOS: Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00020/2023.

Alteração: Prorrogação de prazo.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO E JADER SANTANA FORMIGA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Câmara Municipal de Condado - Rua Descartes Leite Fontes, SN, - Condado - PB, CNPJ nº 24.508.889/0001-80, neste ato representada pela Presidenta Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa, Brasileira, Casada, Servidora Pública, residente e domiciliada na Rua Osorio Queiroga de Assis, 149 - Centro - Condado - PB, CPF nº 021.454.434-60, Carteira de Identidade nº 2223890 2VIA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Jader Santana Formiga - R Francisco Fernandes de Almeida Filho, 20 - Centro - Térreo - Pombal - PB - CNPJ nº 22.248.526/0001-28, neste ato representado por Jader Santana Formiga, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Fernandes de Almeida Filho, 20, Centro - Pombal - PB, CPF nº 060.710.224-10, Carteira de Identidade nº 2779429 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Dispensa por Valor nº DV00018/2023, no termos do Processo de Aditamento nº DV00018/2023-004.24; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Suporte Legislativo e Hospedagem, Portal e Sistema de Informação Junto a Câmara Municipal de Condado-PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.





CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 3 (três) meses, passando para **30/12/2024**.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Condado - PB, 23 de setembro de 2024.

TESTEMUNHAS

CPF: 064.623.984-85

CPF: 048.184.334-54

PELO CONTRATANTE

Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa

VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE

DA COSTA

Presidenta

021.454.434-60

PELO CONTRATADO

Jader Santana Formiga

JADER SANTANA FORMIGA

JADER SANTANA FORMIGA

CPF: 060.710.224-10





Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2024 – Edição Extra nº. 044 – Condado - PB, Segunda-feira, 23 de Setembro de 2024.

EXPEDIENTE

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito Constitucional

ALEXANDRE SANTOS ARAÚJO
Assessor de Comunicação

SEVERINO CARLOS BATISTA FILHO
Chefe de Gabinete

CLAUBER DIEGO B. DE ALMEIDA
Secretário de Administração

JEAN ARAÚJO DE ALMEIDA
Secretário de Esportes

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

CARLOS HENRIQUE DA N. L. DE ARAÚJO
Sec. De Obras Públicas e Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO
Sec. de Ação e Promoção Social e Finanças

JOSÉ LEITE DA SILVA
Secretário de Educação

MARIA APARECIDA W. M. CAETANO
Secretária de Cultura e Lazer

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões legislativas e alimentação das redes sociais, serviços de fotografias visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00016/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00018/2023 - 52.242.788 Hugo Leandro Cândido dos Remédios - CNPJ: 52.242.788/0001-46 - 4º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 3 (três) meses, passando para 30/12/2024. ASSINATURA: 23.09.2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para locação e manutenção de Software de folha de pagamento e locação de software licitação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00017/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CONTRATO Nº 00019/2023 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - CNPJ: 00.532.033/0001-82 - 4º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 3 (três) meses, passando para 30/12/2024. ASSINATURA: 23.09.2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Suporte Legislativo e Hospedagem, Portal e Sistema de Informação Junto a Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00018/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00020/2023 - Jader Santana Formiga - CNPJ: 22.248.526/0001-28 - 4º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 3 (três) meses, passando para 30/12/2024. ASSINATURA: 23.09.2024

Rua Padre Amâncio Leite, 395 Centro CEP: 58.714-000 Fone: 3438-1009.

Sítio: <http://condado.pb.gov.br> - E-mail: prefeitura@condado.pb.gov.br



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2024 – Edição Extra nº. 044 – Condado - PB, Segunda-feira, 23 de Setembro de 2024.

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR

Rua Padre Amâncio Leite, 395 Centro CEP: 58.714-000 Fone: 3438-1009.

Sítio: <http://condado.pb.gov.br> - E-mail: prefeitura@condado.pb.gov.br

taldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 24 de Setembro de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

A Direção interna de processos informa, que será realizado o procedimento licitatório. Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros, para atender as necessidades do Município de Sousa/PB.** Abertura das propostas no dia 10 de outubro de 2023, às 09:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 24 de setembro de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA,
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES.** Abertura sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 09 de outubro de 2024. Informações no e-mail: prefeituradetacimaph@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 23 de setembro de 2024

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONCORRÊNCIA Nº 005/2024 LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para Reforma Quadra de Esportes na E.M. Silveira Dantas no Município de Teixeira - PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 26 de setembro de 2024 às 08hrs:00min

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 10 de outubro de 2024 às 08hrs:30min

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada na Rua Cel. João de Oliveira Lira, nº 67 – 1º andar - Centro, Teixeira - Estado da Paraíba, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 24 de Setembro de 2024

MARCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE SUSPENSÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

O Agente de Contratação designado através da Portaria: nº 136/2024, de 01 de abril de 2024, comunica aos interessados que a DISPENSA ELETRÔNICA 024/2024, objetivando: Contratação de serviços de digitalização de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, fornecimento de equipamentos e software, com base na proposta mais vantajosa para atender às necessidades administrativas de todas as Secretarias do município, está SUSPENSA em virtude de correções a serem realizadas. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Várzea-PB, 24 de Setembro de 2024

JORGE DA SILVA ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMV

Câmara Municipal de Condado

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões legislativas e alimentação das redes sociais, serviços de fotografias visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00016/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00018/2023 - 52.242.788 Hugo Leandro Candido dos Remédios - CNPJ: 52.242.788/0001-46 - 4º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 3 (três) meses, passando para 30/12/2024. ASSINATURA: 23.09.2024

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para locação e manutenção de Software de folha de pagamento e locação de software licitação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00017/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CONTRATO Nº 00019/2023 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - CNPJ: 00.532.033/0001-82 - 4º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 3 (três) meses, passando para 30/12/2024. ASSINATURA: 23.09.2024.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Suporte Legislativo e Hospedagem, Portal e Sistema de Informação Junto a Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00018/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00020/2023 - Jader Santana Formiga - CNPJ: 22.248.526/0001-28 - 4º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 3 (três) meses, passando para 30/12/2024. ASSINATURA: 23.09.2024.

Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

A Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de construção para atender as necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio - PB, situada na Praça Rildo Salviano de Farias, S/N, Bom Jesus - Riacho de Santo Antônio - PB, nos dias úteis, no horário das 8h00 às 12h00, ou acessando: www.cmriachodesantoantonio.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de setembro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camara-municipal@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986920943.

Riacho de Santo Antônio - PB, 24 de setembro de 2024.

SAMANTHA ANDRADE MAIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATO EMPRESARIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO

INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2024

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE UROLOGIA, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, LAUDOS, MÉDICOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO, a sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço abaixo supramencionado. Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, <https://www.cisco.pb.gov.br/e> e www.portaldecompraspublicas.com.br e interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 26 de setembro de 2024. No local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: cplicisosaude@gmail.com.

Sumé - PB, 24 de setembro de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PRESIDENTE



REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitação nº 00018/2023.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Suporte Legislativo e Hospedagem, Portal e Sistema de Informação Junto a Câmara Municipal de Condado-PB.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Condado e:

CT Nº 00020/2023 - 06.10.23 - JADER SANTANA FORMIGA - **4º Aditivo**

Ocorrência: Alterar contrato.

Contrato: Alteração:

00020/2023 Prorrogação de prazo.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto relativo ao aditamento do contrato em tela ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

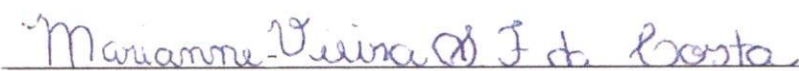
Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO.

Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
501. Outros Recursos não vinculados.

Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Condado-PB

Condado - PB, 16 de setembro de 2024.



MARIANNE VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA

Tesoureira

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB

CNPJ: 24.508.889/0001-80

Rua Descartes Leite Fontes, S/N, Centro, Condado-PB. CEP: 58.714-000

Telefone: (83) 3438-1111 | E-mail: cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com



Câmara Municipal de
CONDADO



Condado - PB, 16 de Setembro de 2024.

Senhora Presidenta,

Solicitamos a devida autorização para que o Setor de Contratação deste órgão realize, com fundamento na norma vigente, os procedimentos necessários para a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitação nº 00018/2023.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Suporte Legislativo e Hospedagem, Portal e Sistema de Informação Junto a Câmara Municipal de Condado-PB.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Condado e:
CT Nº 00020/2023 - 06.10.23 - JADER SANTANA FORMIGA - **4º Aditivo**

Ocorrência: Alterar contrato.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A alteração do correspondente contrato, objeto desta solicitação, que deverá ser processada nos termos dos elementos e informações que a acompanham, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no respectivo instrumento contratual, é motivada pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo; e justifica-se, também: Pela indispensável efetivação de aditamento a contrato decorrente do correspondente procedimento de serviço realizado para suprir demanda específica - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Suporte Legislativo e Hospedagem, Portal e Sistema de Informação Junto a Câmara Municipal de Condado-PB -, considerado oportuno e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas:

Contrato: Alteração:
00020/2023 Prorrogação de prazo.

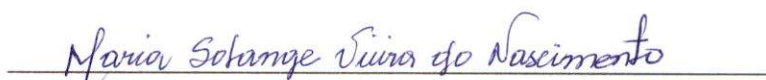




Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,


MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -PB





REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº DV00018/2023-004.24
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023

Condado - PB, 18 de setembro de 2024.

1.0 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Conforme solicitado e já informado anteriormente, se faz necessário a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitação nº 00018/2023.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Suporte Legislativo e Hospedagem, Portal e Sistema de Informação Junto a Câmara Municipal de Condado-PB.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Condado e:
 CT Nº 00020/2023 - 06.10.23 - JADER SANTANA FORMIGA - **4º Aditivo**

Ocorrência: Alterar contrato.

Contrato: Alteração:
 00020/2023 Prorrogação de prazo.

2.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer e justificar, em consonância com a norma vigente, a necessidade de promover a alteração do competente contrato, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no correspondente instrumento contratual, que será processada conforme a condição seguinte:

2.1 - Do prazo:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais:
 CT Nº 00020/2023 - 03 (três) meses, passando para 30/12/2024.

3.0 - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A alteração contratual acima descrita, que será processada mediante termo de aditamento específico, justifica-se pela seguinte ocorrência:

3.1 - Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.





4.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida alteração contratual poderia ocorrer com a aprovação por parte da Presidenta do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a correspondente minuta do termo de aditamento. Salienta-se que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Atenciosamente,

Maria Solange Vieira do Nascimento

MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -PB



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.248.526/0001-28 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/04/2015	
NOME EMPRESARIAL JADER SANTANA FORMIGA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORMIGA VIRTUAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 61.90-5-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA FILHO		NÚMERO 20	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.840-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POMBAL	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO JADERFORMIGA@LIVE.COM		TELEFONE (83) 9652-7664	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 09:52:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JADER SANTANA FORMIGA
CNPJ: 22.248.526/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:18 do dia 28/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2024.

Código de controle da certidão: **3E01.8254.5A15.F93F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 8772.014C.0BDE.8405

Emitida no dia 19/09/2024 às 16:59:44

Nome Empresarial:

JADER SANTANA FORMIGA

Endereço:

PADRE AMANCIO LEITE

Bairro:

PETROPOLIS

Inscr. Estadual:

16.251.347-0

Município:

POMBAL

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

443

Complemento:

CEP:

58840-000

CNPJ/CPF:

22.248.526/0001-28

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

08948697000139
PC MONS VALERIANO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
003025	19/09/2024	90 DIAS	3.559.5-0363

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
22.248.526/0001-28	JADER SANTANA FORMIGA		
Endereço:			Numero:
R FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA FILHO			20
Complemento:		Bairro:	
TERREO		CENTRO	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

POMBAL 19 de setembro de 2024

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: TRIBUTACAO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.248.526/0001-28
Razão Social: JADER SANTANA FORMIGA ME
Endereço: RUA PE AMANCIO LEITE 443 TERREO / CENTRO / POMBAL / PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091619312271774248

Informação obtida em 19/09/2024 17:04:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JADER SANTANA FORMIGA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.248.526/0001-28

Certidão nº: 64697076/2024

Expedição: 19/09/2024, às 17:07:47

Validade: 18/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JADER SANTANA FORMIGA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.248.526/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 22.248.526/0001-28

Razão Social: JADER SANTANA FORMIGA

Nome Fantasia: FORMIGA VIRTUAL

Certidão emitida às 17:06 de 19/09/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **vqel.USOA**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ASSESSORIA JURÍDICA

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Nº DV00018/2023-004.24

PARECER JURÍDICO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -pb.

Assunto: Processo de aditamento contratual.

Interessados: Câmara Municipal de Condado e: Jader Santana Formiga.

Anexo: Exposição de motivos e justificativa correspondente, devidamente instruída com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Dispensa de Licitação nº 00018/2023.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Suporte Legislativo e Hospedagem, Portal e Sistema de Informação Junto a Câmara Municipal de Condado-PB.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Condado e:

CT Nº 00020/2023 - 06.10.23 - JADER SANTANA FORMIGA - **4º Aditivo**

PARECER

Analizada a matéria nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, considera-se regular o processo em tela da forma como se apresenta, o qual está em consonância com a legislação vigente, ficando aprovada, inclusive, a minuta do respectivo termo de aditamento.





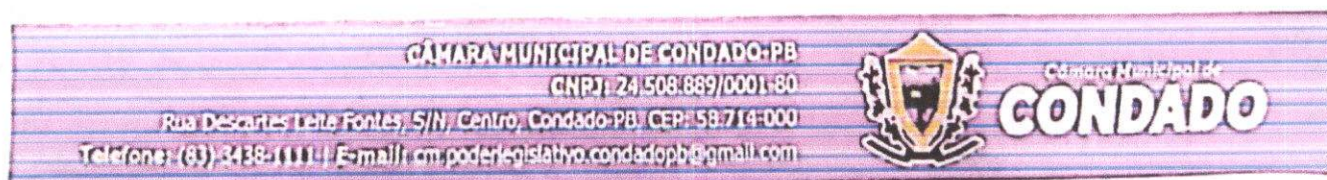
Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que o respectivo instrumento de aditamento contratual deverá ser juntado ao processo que tiver dado origem à contratação e, conforme o disposto nos Art. 91 e 94, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial; observadas as disposições do referido diploma legal.

Condado - PB, 23 de setembro de 2024.

CLEODON BEZERRA LEITE FILHO

Assessor Jurídico

OAB/PB: 19.143





GABINETE DA PRESIDENTA

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO.

Secretária Executiva da Câmara Municipal de Condado -pb.

Assunto: Processo de aditamento contratual.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização, com fundamento na norma vigente, dos devidos procedimentos necessários para a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitação nº 00018/2023.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Suporte Legislativo e Hospedagem, Portal e Sistema de Informação Junto a Câmara Municipal de Condado-PB.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Condado e:

CT Nº 00020/2023 - 06.10.23 - JADER SANTANA FORMIGA - **4º Aditivo**

Ocorrência: Alterar contrato.

Contrato: Alteração:

00020/2023 Prorrogação de prazo.

Conforme informações do setor responsável existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda





requerida, ao Setor de Contratação deste órgão, para a formalização do competente processo de aditamento contratual.

Condado - PB, 17 de setembro de 2024.

Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa

VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA
Presidenta



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/10/2024 às 11:28:25 foi protocolizado o documento sob o Nº 114341/24 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Condado, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Vanderlucia Vieira Silva Felipe da Costa.

Nº de Ordem do Aditivo: 4º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 23/09/2024

Data de Publicação do Aditivo: 25/09/2024

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

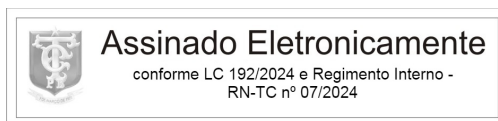
Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo. O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 3 (três) meses, passando para 30/12/2024.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Anexo - Autorizacao	Sim	195dd8bb75bf64e6445ffcc034d2147f
Anexo - Dotacao	Sim	5775a5768e38b1d71289c00fd50d4dfa
Anexo - Exposicao de motivos	Sim	a5d0ca6bb69f849fe57300eac066c35c
Comprovante de publicidade	Sim	393c145a947311b14cbb60218fcc80d1
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	ce9cc930965b165cc8b9f51dbede16e9
Justificativa técnica	Sim	be6182b263153dc4163458799d2ab7d2
Parecer jurídico	Sim	7503a5ad8c65e6c2765c5fbdcc8ed290
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	25ef9cd2d70b89642d72f021c9e2d913

João Pessoa, 09 de Outubro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB